

IA generativa e os desafios ao mercado criativo e à proteção de direitos autorais

Proponente: IRIS - Instituto de Referência em Internet e Sociedade
(Terceiro Setor)

Resumo do workshop

O avanço da IA tem provocado importantes desafios ao mercado criativo e à proteção dos direitos autorais de artistas. Não somente em razão da atribuição da autoria e direitos sobre criações geradas por esses sistemas, mas também pela possibilidade de reprodução de imagem e voz de atores por meio da tecnologia, urge a necessidade de se discutir melhor esse cenário, com a busca por **soluções que equilibrem a criatividade humana e a justa remuneração e reconhecimento de artistas.**

Objetivos e conteúdos do workshop

O objetivo deste workshop é **propiciar um debate entre as diferentes partes interessadas acerca das questões sociais, éticas e legais existentes na intersecção entre o desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial, a proteção dos direitos autorais e de imagem de artistas e a inovação do mercado criativo.** Com o avanço desse tipo de tecnologia, em especial das chamadas IAs generativas, têm se observado denúncias de artistas que vêem características de seus trabalhos sendo reproduzidas em criações desses sistemas. Nos Estados Unidos, a greve de atores e atrizes em protestos a contratos que buscavam o seu consentimento para a reprodução de sua imagem e voz por meio de IA e por tempo indefinido também chamaram atenção para os limites do avanço da tecnologia diante da necessidade de proteção de direitos personalíssimos, como o direito de imagem. Essas discussões serão o ponto de partida para o diálogo no presente workshop, que buscará enfrentar as diferentes nuances e transformações que envolvem a temática no cenário brasileiro. Nesse sentido, o painel buscará responder às seguintes questões: Como a IA está transformando a dinâmica do mercado criativo? Quais são os principais desafios na atribuição de autoria em obras geradas por IA? Quais são as implicações éticas da IA generativa em relação ao uso de voz e imagem de pessoas reais? Como essas questões podem ser elaboradas de forma responsável no Brasil?

Participantes

Catherine Valente

SCORZATO VALENTE ADVOGADOS ASSOCIADOS E AGÊNCIA IDLAW | SETOR EMPRESARIAL

Catherine é advogada (2012), sócia do escritório Scorzato Valente e sócia-fundadora da agência Identidade Law (Id.Law). Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná (2011) e Especialista em Direito Empresarial Aplicado pela Federação das Indústrias do Estado do Paraná - IEL/FIEP (2018). É membro da Comissão de Assuntos Culturais (2021); e da Comissão de Propriedade Intelectual (2022), na OAB/PR. É mestrande no Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação PROFNIT-UEM (2022), onde desenvolve sua pesquisa sobre Direitos Autorais e Inteligência Artificial. Atualmente, é também bolsista da Fundação Araucária, vinculada à Agência de Inovação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR).

Karoline Malta Seguins

MOVIMENTO DESCENTRALIZADO DE APOIO AO SLAM - RONDÔNIA | TERCEIRO SETOR

Bacharel em Direito; Pós-graduanda em Direito Público pela Faculdade Legale; Membro-Pesquisadora do Grupo de Estudos do Direito Digital Público e Direitos Humanos (GEDI/UFRN); Membro-Pesquisadora do Coletivo de Pesquisa e Ativismo de Rondônia sobre Tecnologia, Estado e Sociedade (C-PARTES)

Lucas Borges

ANPD | SETOR GOVERNAMENTAL

Lucas Borges é assessor do Conselho Diretor da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD). Doutor em direito pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestre em direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Professor e palestrante nas áreas de direito digital e proteção de dados pessoais. Procurador federal desde 2007. Entre outros órgãos públicos, atuou na Procuradoria da Anatel e nas Consultorias Jurídicas dos Ministérios da Cultura e das Comunicações.

Lunara Santana

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO | COMUNIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Cientista de dados e consultora técnica do Instituto de Pesquisa em Direito e Tecnologia do Recife (IP.rec), graduada em Ciência da Computação pelo Centro de Informática da Universidade Federal de Pernambuco (CIn/UFPE), pós-graduanda em Ciência de Dados pelo Programa de

Especialização em Software da Embraer em parceria com a UFPE. Tem experiência nas áreas de inteligência artificial e engenharia de software, sobretudo nos temas: aprendizagem de máquina, processamento de linguagem natural, recuperação de informação, ciência de dados, métodos formais e engenharia de linguagens de programação. Orgulhosamente travesti e pernambucana.

Wilson Guilherme Pereira Dias

MOVIMENTO DESCENTRALIZADO DE APOIO AO SLAM - RONDÔNIA | TERCEIRO SETOR

Coordenador e Fundador do C-PARTES; Pesquisador do Instituto de Referência em Internet e Sociedade; Mestre em Direitos Humanos e Desenvolvimento da Justiça, pela Universidade Federal de Rondônia – UNIR; Graduado em Direito pela Faculdade Interamericana de Porto Velho; Advogado; Alumno da Escola de Governança da Internet – EGI 2023; Youth do CGI 2023; Ator, Poeta, Dançarino e diretor.

Moderação

Júlia Caldeira

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS | COMUNIDADE CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Pesquisadora do Instituto de Referência em Internet e Sociedade. Bacharela em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e atualmente mestranda em Direito Internacional Privado, pela mesma instituição. Integrante dos projetos de pesquisa sobre Moderação de conteúdo na internet e Inclusão digital. É coordenadora do Grupo de Estudos Internacionais em Internet, Inovação e Propriedade Intelectual (GNet).

Relatoria

Felp Duarte

INSTITUTO DE REFERÊNCIA EM INTERNET E SOCIEDADE | TERCEIRO SETOR

Coordenador de Comunicação do Instituto de Referência Internet e Sociedade (IRIS) e graduado em Publicidade na UFMG, atuando na democratização do conhecimento. Foi membro do programa Youth no IGF2023 e pesquisador do IRIS na área de inclusão digital. Também é ilustrador, designer e criador audiovisual - além de apresentador do podcast “Lascou!”, sobre as dificuldades de artistas on e offline.

Estruturação do workshop

- O workshop e sua metodologia foram apresentados nos primeiros 5 minutos.
- A dinâmica se deu por meio da realização de perguntas, em até 2 minutos, pela moderação a cada uma das pessoas painelistas, considerando o setor a que pertencem e área de atuação. Essa escolha buscou auxiliar a direcionar o debate para consecução dos objetivos estabelecidos e a fim de promover uma complementaridade entre as falas.
- Cada palestrante teve até 10 minutos para responder cada pergunta.
- Na sequência, foram dedicados 30 minutos para perguntas do público online e presencial e para resposta pelos palestrantes.
- A relatoria do workshop foi ilustrada ao vivo durante todo o painel e apresentada nos 5 minutos finais, junto ao encerramento, em referência à temática artística discutida.

Objetivos e resultados (propostos e atingidos)

O objetivo proposto deste workshop foi propiciar um debate entre as diferentes partes interessadas acerca das questões sociais, éticas e legais existentes na intersecção entre o desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial, a proteção dos direitos autorais e de imagem de artistas e a inovação do mercado criativo - o qual foi atingido, conforme a sistematização dos debates apresentada a seguir. Essas discussões foram o ponto de partida para o diálogo no presente workshop, que buscou enfrentar as diferentes nuances e transformações que envolvem a temática no cenário brasileiro, objetivo proposto e também atingido - principalmente nas discussões sobre a tramitação de PLs sobre o tema no Brasil e possíveis autoridades competentes nesta matéria

Nesse sentido, o painel buscou responder às seguintes questões em sua proposta, todas devidamente endereçadas entre os participantes de cada setor:

- Como a IA está transformando a dinâmica do mercado criativo?
- Quais são os principais desafios na atribuição de autoria em obras geradas por IA?
- Quais são as implicações éticas da IA generativa em relação ao uso de voz e imagem de pessoas reais?
- Como essas questões podem ser elaboradas de forma responsável no Brasil?

Justificativa em relação à governança da Internet

Inicialmente, a relevância do tema se apresenta em razão do andamento das discussões para a construção de um Marco Regulatório da Inteligência Artificial no Brasil. Dentre os debates que a regulação busca enfrentar está justamente o equilíbrio entre a garantia da inovação e a defesa dos direitos autorais e da propriedade intelectual de artistas. Em seu art. 41, por exemplo, o Projeto de Lei 2.338/2023, fruto do trabalho da Comissão de Juristas do Senado Federal, prevê condições em que não constitui ofensa a direitos autorais a utilização automatizada de obras, como por meio de mineração de dados, quando se tratam de atividades de instituições de pesquisa, jornalismo e por museus, arquivos e bibliotecas. De outro lado, o comercial de uma marca de veículos ganhou grande repercussão ao trazer a imagem artificial de uma cantora brasileira já falecida ao lado de sua filha. Apesar de a reprodução ter sido autorizada pela família, o caso levantou preocupações quanto às suas possíveis repercussões, na medida em que artistas podem se preocupar se necessitam deixar registrado expressamente o seu consentimento para que sua imagem seja ou não reproduzida no pós-morte. Ao promover um debate multissetorial, com pessoas de diferentes áreas, regiões e realidades brasileiras, este workshop viabilizou pontes entre os principais atores envolvidos, o que permitiu não apenas o diálogo, mas a construção de soluções que buscassem atender ao máximo de perspectivas. Acredita-se que assim se possa contribuir para um desenvolvimento inovador de IA como ferramenta na promoção e democratização da cultura, mas voltado também para o respeito a direitos fundamentais.

Metodologia e formas de participação desenvolvidas durante a atividade

	Tempo	Participante	Conteúdo
Apresentação da proposta e metodologia	até 10min	Júlia (moderadora)	Proposta do painel Metodologia
Pergunta para setor acadêmico	até 10min	Lunara	<i>Quais medidas você entende como possíveis para respeitarmos os direitos de artistas e possibilitar o desenvolvimento ético da tecnologia?</i> <i>Sabemos que a IA generativa é construída a partir do treinamento em grandes bases de dados, muitas vezes construídas a partir de dados disponíveis "publicamente" na internet. De que forma é possível pensar na construção de bases de dados sem desrespeitar os direitos autorais, de imagem e voz de artistas?</i>

			<i>Em que medida o modelo de negócio em torno de IAs generativas impacta sobre essa forma de produção da tecnologia?</i>
Pergunta para setor empresarial	até 10min	Catherine	<i>Quais são as implicações éticas da IA generativa em relação ao uso de voz e imagem de pessoas reais?</i> <i>Como você enxerga a construção do marco regulatório de IA e a reforma ainda pendente da lei de direitos autorais frente a esses problemas?</i>
Pergunta para setor governamental	até 10min	Lucas Borges	<i>Como a ANPD tem visto as questões de proteção aos direitos autorais frente a IAs generativas, na intersecção com a proteção de dados pessoais?</i> <i>Existe alguma relação entre esses temas sobre a qual a autoridade pudesse contribuir mais diretamente?</i> <i>Tem algo que o governo poderia fazer para assegurar o reconhecimento dos artistas em equilíbrio à inovação no mercado criativo?</i> <i>Em caso da ANPD assumir a função de eventual autoridade competente para IA, como você vislumbra caminhos para atuar sobre esse tema?</i>
Pergunta para terceiro setor	até 10min	Wilson e Karoline	<i>Na condição de fomentadores de um movimento de apoio ao Slam em Rondônia, como vocês veem o impacto da IA generativa no trabalho de artistas?</i> <i>Como vocês se sentem e o que pensam que é necessário regular diante da possibilidade do uso de suas imagens e produções artísticas para fins de treinamento de sistemas de IA generativa?</i> <i>Vocês vislumbram um impacto diferenciado sobre artistas periféricos, em comparação a artistas considerados "globais"?</i>
Perguntas da audiência presencial e remota	até 30min	Todes	Júlia: direcionar perguntas para painelistas ou para toda a mesa

Relatoria e encerramento	até 10min	Felp (relator) e Júlia	Felp: apresentar time-lapse da ilustração comentando os pontos apresentados e produtos de resultado do painel que serão elaborados. Júlia: agradecimentos e encerramento
---------------------------------	-----------	------------------------	---

Síntese dos debates

Ilustração

A ilustração a seguir foi criada ao vivo durante pelo relator [Felp Duarte](#) com a técnica do Sketchnoting durante o workshop. A arte apresenta uma forma de sistematização visual do debate - oferecendo um panorama da discussão e principais pontos apresentados pelos representantes de cada um dos setores. O vídeo com o processo da arte feita ao vivo no painel também pode ser [conferido aqui](#).

IA GENERATIVA

e os desafios ao

MERCADO CRIATIVO

e a proteção dos

DIREITOS AUTORAIS



Greve

@felpduarte

TERCEIRO SETOR

MOVIMENTO DESCENTRALIZADO DE APOIO AO SLAM (RO)

ARTISTAS LOCAIS **NÃO TÊM** OS MESMOS RECURSOS QUE OS GLOBAIS PARA PROTEGER SUAS OBRAS, E A LEI PRECISA OBSERVAR ISSO!

WIL & KAROLINE

? "nada se cria, tudo se copia"

EPISTEMICÍDIO

- * "INTELIGÊNCIA" artificial
- * arte "MARGINAL"

IMPACTOS DA IA
artistas locais ≠ artistas globais

CHEGA de **EXTRATIVISMO DE DADOS E CULTURAS**

SETOR PRIVADO

SCORZATO & VALENTE
ADVOGADOS

CATHERINE

vamos entender as **PECULIARIDADES** do nosso contexto latinoamericano?

direito de **Personalidade** → DIREITOS CONEXOS

• USO DE DADOS SEM AUTORIZAÇÃO
PESSOAS VIVAS ≠ PESSOAS MORTAS → RESPONSABILIZAÇÃO

PL 2338 SOBRE IA } NÃO É SÓ SOBRE REMUNERAÇÃO DE ARTISTAS!

GOVERNO

ANPD

estes dados camuflados no tema

• MUDANÇAS NO PL 2338

• MINISTÉRIO DA CULTURA / ANPD

VOLUME enorme DE DADOS COM direitos autorais

COMO REMUNERAR AUTORES?



DEBATES RECENTES

direito autoral tem INÚMEROS EFEITOS

DEFINIR REGRAS PARA SISTEMAS DE IA PODE IMPACTAR OUTRAS ÁREAS



ACADEMIA

UFPE

• RESSUSCITAÇÃO DIGITAL VS NECROMANCIA DIGITAL

• CRIAR POÉTICA ARTÍSTICA ANALÓGICA → IA → PROMPT (PLÁGIO?)

• CRIAR ARTE PENSANDO NA IA COLETANDO DADOS } COMO REFERENCIAR? REMUNERAR?



IA PRECISA SER REGULADA! E ISSO NÃO É PARAR A INOVAÇÃO!



Síntese dos posicionamentos

Lunara | Setor acadêmico

Lunara abordou os desafios de respeitar os direitos dos artistas e promover o desenvolvimento ético da tecnologia em sistemas de IA. Segundo ela, esses sistemas utilizam grandes bancos de dados, frequentemente compostos por dados públicos da internet, o que complica o respeito aos direitos autorais de imagens e vozes. Lunara destacou que essa complexidade se deve não apenas ao tamanho dos sistemas e ao volume de dados, mas também ao capital concentrado em pequenos grupos que lucram com essas tecnologias.

A pesquisadora expressou preocupações sobre a necromancia digital, que envolve a manipulação de imagens e vozes de pessoas falecidas, e seu impacto na sociedade, incluindo as áreas de direito e arte. A discussão desafia a ideia comum entre tecnólogos de que os humanos apenas reconhecem padrões na criação artística, enfatizando a importância da experiência humana no processo criativo.

Lunara alertou que a IA pode reproduzir obras públicas e criar cópias de estilos específicos, o que pode ser considerado plágio. Contudo, o uso de instruções vagas pode resultar em resultados genéricos. Ela também mencionou que a IA pode tratar pessoas de diferentes etnias de maneiras distintas ao aplicar filtros, o que gera discussões problemáticas.

A fala também trouxe soluções alternativas, como bancos de dados regulamentados, e destaque à importância de debates jurídicos bem fundamentados. Lunara incentivou a comunidade tecnológica a pensar além da tecnologia, buscando formas éticas de coletar dados e compensar os artistas de maneira justa. Observou que a IA não foi projetada para indexar ou pesquisar informações, alertando contra seu uso como mecanismo de busca.

Por fim, a pesquisadora enfatizou a necessidade de envolvimento dos artistas no desenvolvimento de IA, discutindo requisitos, qualidade de software e modelos de IA com eles. Ela defendeu a criação de novos modelos para tecnologia de IA generativa que sejam explicáveis, transparentes, eficientes e escaláveis, e destacou a importância de uma abordagem humanística na avaliação do impacto tecnológico e no envolvimento de especialistas em história, sociologia e outras áreas.

Catherine | Setor empresarial

Catherine aborda a distinção entre direitos pessoais e direitos autorais, bem como a aplicação das leis de direitos autorais à voz e à imagem, destacando preocupações e questões éticas no uso desses elementos pela IA. Ela discute o uso de voz e imagem de terceiros na geração de IA, explorando os aspectos legais e implicações éticas. Segundo a advogada, quando a IA utiliza voz ou imagem de pessoas vivas sem autorização, isso viola o direito à privacidade e pode resultar em

responsabilidade civil. Ela cita ainda casos recentes, como o uso não autorizado da voz de Scarlett Johansson e a recente greve de Hollywood, para ilustrar essas questões.

O uso de voz e imagem de pessoas vivas levanta importantes questões éticas, já que essas pessoas podem expressar suas preocupações. No entanto, quando se trata de pessoas falecidas, Catherine aponta que a situação se complica, envolvendo herdeiros e dilemas éticos. Ela também discute os direitos de propriedade intelectual e o debate sobre a proposta de alteração da lei de propriedade intelectual, destacando a necessidade de uma legislação flexível e adaptável aos avanços tecnológicos, especificamente ao atual cenário da IA. A fala também aborda o Projeto de Lei 2.338 (PL da Inteligência Artificial), a Lei de Propriedade Intelectual, e a importância de equilibrar abordagens regulatórias e princípios fundamentais.

Catherine discute os desafios da regulamentação dos direitos de Propriedade Intelectual no contexto da Inteligência Artificial Generativa na América Latina, criticando a tendência de inspiração na regulamentação europeia e enfatizando a necessidade de entender os desafios específicos da região em que estamos. A palestrante também menciona o debate em torno da reforma da lei brasileira de direitos autorais.

Lucas | Setor governamental

Lucas compartilha sua perspectiva sobre o papel da ANPD na proteção da propriedade intelectual e, ainda que haja muitas dúvidas sobre os encaminhamentos deste tema, o potencial para a ANPD em assumir uma função mais ativa nessa área. Ele também discute o papel do Ministério da Cultura na regulação dos Direitos de Propriedade Intelectual (DPI) em relação aos sistemas de inteligência artificial. O palestrante observa que o PL 2338 menciona uma autoridade central ou coordenadora de DPI, mas não define claramente quem é essa autoridade.

Lucas destaca a relação entre DPI e inteligência artificial, já que os sistemas utilizam dados pessoais e obras protegidas para funcionar, sugerindo que tanto os regulamentos de DPI quanto os de proteção de dados podem impor restrições ao uso de dados para treinamento de IA. Segundo ele, o debate sobre inteligência artificial e DPI é complexo, pois envolve questões sobre a proteção das obras e as condições dessa proteção, além do impacto potencial de restrições excessivas sobre a qualidade dos sistemas de IA.

O palestrante discute os desafios na regulamentação do conteúdo gerado por IA e na proteção dos direitos de propriedade intelectual, mencionando que regras excessivamente restritivas podem impedir novos participantes de entrar no mercado ou de desenvolver sistemas de IA, mas também sublinha a importância de remunerar pessoas criadoras e autoras. Lucas cita o exemplo do New York Times processando um chatbot por usar conteúdo protegido por direitos autorais, argumentando que isso poderia reduzir o engajamento e as assinaturas do jornal.

Além disso, Lucas aborda o impacto da internet no jornalismo e sugere possíveis modelos para os direitos autorais, como a abordagem de "uso justo" do Japão ou a gestão coletiva de direitos. Ele também enfatiza a necessidade de atenção ao desafio de garantir que criadores e autores

sejam remunerados de forma justa e que essa remuneração não fique restrita somente aos intermediários.

Karoline e Wilson | Terceiro Setor

Karoline e Wilson compartilham suas perspectivas sobre o impacto da tecnologia de IA generativa em artistas, especialmente aqueles de regiões periféricas como a da Amazônia e Rondônia. Eles levantam preocupações sobre a originalidade e autenticidade das obras geradas pela IA, que opera com base em dados existentes, muitas vezes provenientes de artistas locais, menos conhecidos, e que não têm os mesmos recursos que artistas globais. Essa disparidade no impacto entre artistas periféricos e globais precisa ser abordada para que a tecnologia beneficie a todos, e não apenas aos artistas globais com maior visibilidade, recursos e acesso à tecnologia.

Elas enfatizam a importância de a IA ser uma aliada das pessoas artistas, promovendo a diversidade e enriquecendo a cultura, em vez de se tornar uma ferramenta excludente ou ameaçadora. A discussão também aborda a necessidade de regulamentação sobre a utilização de obras de artistas para o treinamento de IA, destacando a importância de incluir a IA generativa no direito - especificamente no PL 2338/2023, atualmente em apreciação no Senado - e a necessidade de regulamentações claras para proteger os direitos dos artistas e garantir o uso ético da IA, reconhecendo também seus benefícios potenciais.

As artistas e pesquisadoras do C-Partes debatem também o significado histórico das tradições orais e a necessidade de reconhecer e valorizar formas não escritas de propriedade intelectual, como o slam. Elas levantam preocupações sobre plágio acadêmico e a necessidade de proteger a propriedade intelectual das pessoas artistas contra o uso sem atribuição ou compensação pelas obras, e sugerem a criação de um repositório remunerado de bases de dados para treinamento em IA, onde artistas possam optar por contribuir com seus dados e terem a devida remuneração por isso, garantindo a atribuição adequada. Por fim, Wilson encerra a fala com uma performance oral demonstrando a frustração com os consumidores que lucram com sua arte e cultura enquanto ignoram o sofrimento dos artistas.

Perguntas

Bruno, Advogado de proteção de dados: Sendo a ANPD ou outra autoridade responsável por cuidar da questão dos riscos da IA generativa predatória para artistas, será preciso incluí-las como IAs de alto risco para poder mitigar esses riscos?

- Catherine: Trabalhar com PLs envolve elaborar políticas em cima de algo que pode mudar a qualquer momento, trabalhar em hipóteses. Sobre a legislação específica, passamos por milênios sem mencionar direitos autorais e ainda menos a IA nesse cenário - então estamos num momento de turbulência que exige atenção - e por isso, é preciso tomar cuidado com esse tipo de categorização para que a legislação dê conta dos problemas apontados sem criar novos.

- Lucas: o modelo do PL 2338 traz uma lista - o que traz também problemas: como categorizar os sistemas de IA como de alto risco enquanto a atualização não pode ser acompanhada pela legislação com rapidez, por exemplo. O que a ANPD propõe é um sistema similar à LGPD, com uma avaliação de risco baseada nos impactos sobre os direitos das pessoas.

Pedro Lana: Traz um contexto dos direitos autorais e uso livre e domínio público, além de considerar o ser humano no centro do debate tanto como criador quanto como usuário das tecnologias - e de não comprar o discurso de direitos autorais sempre como única solução para questões como as tratadas no painel.

- Lucas: Demonstra estar de acordo com o que Pedro pontua, com o cuidado com as consequências do debate para além dos direitos autorais, além do risco desse maniqueísmo (autores e IA) poder recair em beneficiar sempre os mesmos atores que já estão em posições de poder.

Fernanda Rodrigues, Coordenadora de pesquisa e pesquisadora do IRIS: Como você (Catherine) avalia essa “mistura” de direitos diferentes (direitos de personalidade e autorais) quando o que está em jogo é o uso de imagem e voz de pessoas?

- Catherine: A questão de direito de personalidade é polêmica, porque alguns estudiosos apontam que a partir do momento que uma obra nasce, nasce um direito moral de autor - e outros pontuam que não. Sobre a reforma do código civil, o que Catherine percebe é que ele vai sempre ter uma diretriz mais voltada ao direito patrimonial - como a questão da “ressurreição digital”, por exemplo.
- Wilson: Quando falamos de propriedade intelectual, no pós morte, precisamos remeter à legislação de propriedade intelectual. A obra não está pública quando a pessoa falece, mesmo quando a família da artista está relacionada aos debates jurídicos.

Guilherme, UTFPR: Pontua o quanto o uso dos dados pelos sistemas de IA, que são nortecentrados e não representa bem grupos minoritários interfere e pergunta como isso pode inviabilizar culturas e comunidades inteiras.

- Lunara: Existe um problema de visão de mundo porque há uma exclusão de representatividade (no software, você constrói um mundo desconsiderando certas existências pensando num mundo “ideal”). Outro ponto limitante é o treinamento da IA com as suas próprias respostas, usando dados criados por IAs e favorecendo um colapso de modelos de IA.

- Catherine: Parafraseia o professor Claudio Lins da UFRJ, dizendo que a IA não é inteligente, mas uma supercalculadora: ela nunca fará política, filosofia ou arte.

Suzana: Faz uma colocação do mercado de design de moda, apontando que as criações dessa área tem sido assumidas por alguns designers como cocriação com a IA, o que preocupa em saber como ficam os créditos nesse cenário.

- Lunara: nunca sabemos com quem existiria essa dita “cocriação” e que vieses existem nessa “cocriação”, apesar de serem muitos, porque não há transparência nesses sistemas de IA generativa.
- Wilson: Cocriação exige sujeitos cocriando algo, e quando falamos em IA, ela não cria - mas gera informações a partir de uma reprodução com base em muitos dados. Portanto, a IA não cria, mas cria um novo dado a partir de um grande banco, sendo seu uso como o de uma ferramenta.

André Fernandes, diretor do IP.rec: Traz o exemplo de uma cartunista que teve o seu estilo de desenho apropriado por IA para criar mensagens de extrema direita em fóruns online, e como isso exemplifica o epistemicídio. Ele pergunta o que pode ser feito contra o epistemicídio nesse contexto - para além do dito “mercado” criativo para Lunara.

- Lunara: Sobre essa questão, precisamos “tomar” essas tecnologias, entender como são criadas e deixar de sermos apenas usuários para resistir a esse cenário. Ela reforça uma educação computacional periférica para aquisição dessas tecnologias, e investimento em explicabilidade e transparência na IA.

Leusiane Lopes, pesquisadora do C-Partes e fotojornalista: Quais as principais preocupações ou potências na produção jornalísticas e como essa tecnologia impacta no consumo de jornalismo.

- Pergunta não respondida em função do tempo.